

A ÆÁÀÀÀÀÁÀ ÇÀ ÇDEÀDB ÇÀ ÉÁÊÇËËËËDB ÇÊ €DÀFÀÁÊÀÇÊÇÀ GÀCÀÁÊH ÇÀ IÐB ÍÐB

ADÓBDÁÁÊ J ÊÁÁÁÓËÊCB DÊ ÁDEÁÁÁËÁÈDB CÀ BÁÁ´ÀJã em decorrência da Resolução [026/2016/CONEP/UFSJ](#), que modifica o Art. 23 da Resolução [004/2012/CONEP/UFSJ](#).

- 1.5.1 Os candidatos por ÖÁÊDEÒÁÁØDÓÁÊ ÇÕÁÁÁDÊ e ÆBÁÁËCBÁ CÀ QÁÔHBJ Ê CÀ RËÁEB I ÊÖÁÁÁBÁ deverão observar rigorosamente os cursos afins (de origem) a cada curso de graduação da UFSJ, conforme definidos no Quadro 1.1, sob risco de serem eliminados na ÇÁËÏË Ï do PROTAP, referente à análise de documentação, conforme estabelecida nos subitens 1.4.2 e 1.4.3.2.

Quadro 1.1 – 3.2.

Engenharia de Telecomunicações
(Bacharelado) - Integral
Engenharia de Telecomunicações
(Bacharelado) - Noturno

Ciência da Computação, Engenharias, Física e Matemática Bacharelado.

Engenharia Elétrica (Bacharelado) -
Integral
Engenharia Elétrica (Bacharelado) -
Noturno

Todos os cursos de Bacharelado em Engenharia, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, Matemática, Física, Química e Ciência da Computação.

Engenharia Florestal (Bacharelado) -
Integral

Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Interdisciplinar em Biosistemas, Geografia e Zootecnia.

Engenharia Mecânica (Bacharelado) -
Integral

Todos os

Engenharia Mecânica (Bacharelado) -
Noturno

- 2.1 P ÁÀHÉÈÈDB CÀ FÊ ´ÊE CÀEÔBDàFÀÀE ÔÊÁÊ ÀEÀÀ ÔÁBÓÀEEB EÀHÀÀÀFB DBE ÓËÁEBE CÀ ´ÁÊCËÈÈÈDB ÔÊÁÊ B ŁS EÀ J ÀEÀÀÀ CÀ ÌLŁŠ ÀEÀà DB PDAÕB T CÀEÀÀ ÇCÀÀÈH.
- 2.2 O candidato deverá inscrever-se em uma única opção de curso a uma das vagas disponíveis para o 1º semestre de 2019.

Ú QPI TÿIRÎTBUÇI

- 3.1 As inscrições para o PROTAP estarão abertas no período de ÌÌ CÀ EÀÀÀ JKÁB Ê LÌ

- 3.7.3 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.
- 3.8 O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

			pontos	(60%)
--	--	--	--------	-------

(¹) Instrumento de cordas (violino, viola, violão e violoncelo), sopro (clarineta, flauta transversal, saxofone, trombone e trompete) ou piano.

4.2.3 Para o ÓEÁEB CÀ ÖÀÊÁÁB da UFSJ DĐB OÊFÁÁà a prova de Habilidades Específicas, a

- 5.7 A UFSJ não se compromete a manter serviço médico em funcionamento nos locais de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.
- 5.8 De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996, e Art. 3º do Decreto 2.018, de 1º/10/1996), não será permitido que o candidato fume durante a realização das provas.
- 5.9 I ÁÀà Ç@TZTÝPQA B ÓÊDCÁCÊÁB ŽĚÀ ÒĚĤÁĚÁ ÓBJ Ê CÄFÄCĚ ÓBÄÄÄEÄĚ ÔĚÄĚ ÓBJ ŽĚĚĤŽĚÄÄ Ě J CBE ÓÄEÓĚÄĚÄ ĚĚÖÄĤÄĚÄÄĚÄ FÄ ĤÄĤĚÄÄÄĚÄ ÓBBÄCÄDĚCBÄÄĚÄ ĚĚÄBÄÄCĚCÄĚ ÓÄÄĚÄDÄÄĚ BĚ BĚÄÄBE ÓÊDCÁCĚÄBEÄ BĚ ÓÄÄĚCÄÓĚÄ Ě ÄÄĚDŽĚÄĤÄCĚCÄ Ä B KB J ĚDCĚ J ÄDÄB CB ÖÄBÓÄĚEB.
- 5.10 A UFSJ reserva a si o direito de cancelar e substituir datas e horários, realizar novas provas, atribuir pesos compensatórios ou alterar os limites de eliminação, de modo a viabilizar o conjunto do processo, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações com a devida antecedência.

V QP PÆ€ÎPß^A QAI ÎÇI€@ÖPQAI QPI ÇÖPÆPI Ł MÇYÇZÄ ÄÖÖÄÄB ÓĚÄĚBE CÄ PÄÄÄĚ PÖĤÄÓĚCĚĚ Ä ZÄĚÄÓĚĚ Ç ŁP MEB J ÄDÄÄ ÖĚÄĚ BE ÓĚÄĚBE CÄ PÄÄÄĚ PÖĤÄÓĚCĚĚ Ä ZÄĚÄÓĚÄ ÖÄĤĚĚ ÖÄBFĚĚ CÄ ÄĚKÄĤÄCĚCÄĚ ÇĚÖÄÄÖÄÖĚÄĚ ĚĚKÄÄÄ J ŁYÜYÜYŁĚ

- 6.1 Será eliminado o candidato que
- a) obtiver menos de 250 pontos em qualquer uma das provas objetivas do ENEM (2015 ou 2016 ou 2017), conforme opção do candidato;
 - b) obtiver menos de 250 pontos na prova de redação do ENEM (2015 ou 2016 ou 2017), conforme opção do candidato;
 - c) para o curso de Música:
 - obtiver menos de 60% dos pontos na Prova Prática de Instrumento ou Canto em Instrumento, Canto ou Educação Musical;
 - obtiver menos de 15 pontos, do total de 45 pontos, em Percepção Musical – Ditado e Solfejo em Instrumento, Canto ou Educação Musical ou obtiver a nota zero em uma delas;
 - d) para o curso de Artes Aplicadas: obtiver menos de 50% dos pontos nas provas de Habilidades Específicas.
- 6.1.1 Na ÇÄĚÖĚ Ě será eliminado o candidato que não atender ao subitem 1.5, deste Edital e não apresentar toda a documentação exigida no subitem 8.6.

6.2 Para se obter exi

6.5 Para se obter a

https://ufsj.edu.br/vestibular/transferencia_20182.php, os candidatos melhor pré-classificados por curso/turno/grau acadêmico da Lista de Pré-Aprovados, para a Etapa 2, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontos do Resultado da Prova Objetiva ou Prova Escrita, conforme disposto no subitem 7.10, seguindo o calendário descrito no Quadro 8.2.

7.10 A divulgação das subseqüentes chamadas para a pré-matrícula será feita pela Internet no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/transferencia_20182.php, a partir das 14h, conforme calendário do Quadro 8.2.

7.11 Em todas as chamadas para a Etapa 2, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação.

8. QP ÇÖPÆP Ì Ç QP ZPÖ Î•R€@P QA I RPYQTQPÖA I Æ Î ~ÄR@PI I TGTRPQA I

8.1 A Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) é o órgão da UFSJ que tem o papel de organizar, supervisionar e executar os processos de admissão, registro e controle acadêmico, sendo responsável por efetuar as matrículas dos candidatos classificados. O atendimento ao público é feito pelos e-mails e telefones informados no Quadro 8.1.

8.2 A Prova Escrita, conforme estabelecido nos subitens 1.4.2 e 1.4.3.2, observando-se o subitem 1.5, para os candidatos

Endereço para entrega ou
envio dos documentos dos
cursos do RPZÆ€I I ÇÖÇ
@PÉAPI Á RI@
(Sete Lagoas)

À çÆ Í AÖPÆ^
À ÝB J À CB ÓËÁEBãÄÉÁDB
À ÇEÖÁÓÁÓÁÓÉÁ À J ŽĚĚH ÓOË J ÊCÊ ÔBÁ ÓHĚEEÁÓÁÓÉCB
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON
Setor de Atendimento do *Campus* Sete Lagoas (CSL) – SEASL
Rodovia MG-424, km 47, Itapoã, Cx Postal 56, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG)
GBDÁ: 0XX(31) 3775-5504. ÇÁ J ÊÁH: matriculacsl@ufsj.edu.br

TDÔBÁ J ÊÁ DÊ ÔÉÁÁÀ ÄÖÁÁÁDÉ CB ÄDFÀHBÔÄ MHB 'B ÊÔÁE B ÄDCÁÁÁÉBËY
À çÆ Í AÖPÆ^
À ÝB J À CB ÓËÁEBãÄÉÁDB
À ÇEÖÁÓÁÓÁÓÉÁ À J ŽĚĚH ÓOË J ÊCÊ A

‡ Š

8.6.6

8.6.13 ΠΑΡΕΛΑΪΚΑ ΑΠΟΡΑΦΗ ΚΑΙ ΑΝΤΙΕΠΙΧΕΙΡΑ ΕΠΕΚ

- 8.14 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso na UFSJ, mesmo que em turnos diferentes e provenientes de processos seletivos distintos.
- 8.15 Ficam os candidatos cientes que, de acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a ocupação de mais de uma vaga de graduação simultaneamente em instituições públicas de ensino superior federal, estadual ou

916 a a 9.5ss Após a data estabel

à a a 9.

Ap

{ ÉÉCÁB CÀ FÉ´ÉÉ CÀEÓBD:FAIE

PDÃOBT

del-Rei	Letras - Português (Licenciatura) Noturno	-	Campus Dom Bosco	São João del-Rei	0
del-Rei	Letras - Língua Inglesa e Respektivas Literaturas (Licenciatura) Noturno	-	Campus Dom Bosco	São João del-Rei	0
i	Matemática (Licenciatura) Noturno	-	Campus Santo Ant		

EUROSISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO ÀS VAGAS
DE GRADUACÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE 2019

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
Nome completo do(a) candidato(a):		
CPF:	E-mail:	Telefone:
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
Processo Seletivo: PROTAP - INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2019		Chamada:
Curso para o qual se inscreveu:	Turno:	
Campus:		

À Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON/UFSJ),

Eu, _____, venho, por meio deste,
interpor recurso ao resultado da análise dos documentos - Etapa 2 do Protap em razão de:

Documentos anexados (descrever): _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato